



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 124/2011
De 07 de Outubro de 2011

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 124/2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 07/10/11

Responsável: Opaciane

Nomeia em caráter **EFETIVO** no Serviço Público Municipal a Candidata **MARLI JACINTA PANOZZO PEUKERT**, CPF nº 928.486.480-15, para o Cargo de **INSTRUTOR DE ARTESANATO** e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como efetivamente nomeia **MARLI JACINTA PANOZZO PEUKERT**, cargo de **INSTRUTOR DE ARTESANATO**, Padrão "03", Classe "A", criado pela Lei Municipal nº 725, de 11 de Agosto de 2011.

Art. 2º A presente nomeação se dá-se dá em observância à ordem de classificação dos aprovados no respectivo Concurso Público nº 001/2011 e, após a plena comprovação que o Candidato preencheu todos os requisitos necessários ao ingresso no cargo e no Serviço Público Municipal.

Art. 3º A Servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

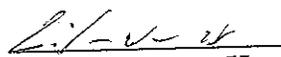
Art. 4º A posse da Candidata, ora nomeada, dar-se-á no prazo legal de 05 dias, contados a partir da publicação da presente no Átrio da Prefeitura Municipal e em conformidade com as previsões legais contidas no respectivo Edital, com Lei Municipal nº 725/2011, bem como na Lei Complementar nº 001/2002.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de outubro de 2011

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

